



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO
Vila Nova de Gaia

EDITAL

CÉLIA MARIA MENDES CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,
FAZ SABER que, nos termos do n.º 1 do artº 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
o ato de instalação da Assembleia de Freguesia se realiza no próximo dia **22 de
outubro de 2017 (domingo)**, pelas **15,00 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia

Canidelo, 2017/outubro/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CESSANTE

Célia Maria Mendes Correia